

AVISO
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2021/2022
– 10.º ANO DE ESCOLARIDADE –
(de 23 a 30 de junho de 2020)

O processo de renovação de matrícula para o 10º ano de escolaridade será efetuado eletronicamente, através do Portal das Matrículas [portaldasmatriculas.edu.gov.pt], com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso opte por apresentar a renovação de matrícula de modo presencial, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Estremoz, a mesma **terá lugar no dia 28 de junho de 2021** devendo proceder à sua marcação prévia através do endereço de email: aee.areadealunos@aeestremoz.drealentejo.pt

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

- Uma fotografia tipo passe (atualizada);
- Número de Cartão de Cidadão ou Cédula Pessoal do aluno e encarregado de educação;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e encarregado de educação;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS) do aluno;
- Número de Cartão do subsistema de saúde (quando aplicável);
- Número da Segurança Social (NISS);
- Boletim Individual de Vacinas atualizado;
- Comprovativo do escalão de abono de família da Segurança Social, em caso de não ter acionado/permitido esta recolha automática no portal das matrículas;
- Comprovativos da composição do agregado familiar e morada fiscal validados pela Autoridade Tributária (este documento pode ser retirado, gratuitamente, do Portal das Finanças);
- Declaração da entidade patronal do Enc. de Educação caso a atividade profissional se desenrole na área de influência do estabelecimento escolar pretendido;
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável);
- No caso do encarregado de educação não ser nenhum dos progenitores do menor é obrigatória a entrega de um documento assinado por ambos, onde esteja explícita a quem é atribuída a delegação desse poder.

NOTAS:

- Os documentos solicitados deverão ser anexados à Matrícula Eletrónica no separador próprio para o efeito.
- A leitura deste aviso não dispensa a leitura e consulta do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, que republica o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.
- Alunos fora da escolaridade obrigatória deverão deslocar-se posteriormente aos serviços administrativos da escola onde ficarem colocados para regularização da sua situação e pagamento de verbas inerentes à matrícula;
 - 12 euros (para os alunos fora da escolaridade obrigatória);
 - 0,45€ por cada disciplina (correspondente ao pagamento de propinas dos 3 períodos), para os alunos do ensino secundário fora da escolaridade obrigatória;
- Todos os alunos que frequentarem a Escola Secundária Rainha Santa Isabel, pela primeira vez, estão sujeitos ao pagamento de 2€ para emissão do cartão electrónico de estudante (a regularização ocorrerá junto dos Serviços Administrativos desta Escola, no início do ano letivo 2021/2022).

Estremoz, 15 de junho de 2021

O Diretor


José João Mendes Espadinha